

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE.-----

Aos vinte sete dias do mês de Agosto de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Pedro do Ó Ramos e Álvaro Beijinha.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.-----

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número trinta e dois, de reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Manuel Mourão por não ter estado presente.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Pedro do Ó Ramos e Álvaro Beijinha.-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concurso Público para Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um A de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: 1. Aprovar a não adjudicação e revogação da decisão de contratar conforme acta de reunião do júri do procedimento.-----

2. Aprovar a alteração ao mapa de quantidades e respectivo orçamento do projecto.-----

3. Aprovar da abertura de novo procedimento de Concurso Público para execução da empreitada mencionada com um custo estimado de 1.380.000,00€ (um milhão trezentos e oitenta mil euros), acrescido de IVA, (69.000,00 €), que perfaz um valor total de 1.449.000,00 € (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil euros).-----

4. Aprovar o anúncio, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião, programa de procedimento e caderno de encargos.-----

5. Aprovar o seguinte júri sendo constituído por três membros efectivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri.-----

JÚRI DO PROCEDIMENTO-----

Presidente: Dr. José Pereira -----

Membros Efectivos: 1º - Eng.ª Ana Vilas Boas -----

-----2º - Dra. Ana Zorrinho -----

Membros Suplentes: 1º - Eng. José Carlos -----

-----2º - Dra. Fátima Ramusga -----

6. Aprovar da delegação de competências no Júri do procedimento para resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados.-----

FUNDAMENTOS: 1- Na sequência da verificação das propostas e análise das peças do procedimento detectou-se que por lapso, aquando da elaboração da lista de erros e omissões aceites do concurso em referência foram incluídos alguns trabalhos que de acordo com os restantes elementos de projecto não estão incluídos na empreitada. Esta situação originou um aumento do valor base superior à dotação orçamental prevista para a operação, pelo que verificou-se ser necessário efectuar uma alteração às peças do procedimento (mapa de quantidades, preço base e prazo de execução). -----

Foi efectuada a correcção do respectivo mapa de quantidades, orçamento e restantes peças do procedimento. -----

Prevê-se a execução da obra em **2009 e 2010** e encontra-se prevista em PPI de acordo com os pontos seguintes:-----

❶ – Requalificação do Passeio das Romeirinhas, **objectivo 3.3.1.1.2. e projecto n.º 2009/110** prevê-se executar em **2009** o valor de 31.400,00€ acrescido de IVA (1.570,00€) que perfaz um total de **32.970,00€** (trinta e dois mil novecentos e setenta mil euros) e em **2010** o valor de 814.590,00€ acrescido de IVA (40.729,50€) que perfaz um total de **855.319,50€** (oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos); -----

❷ – Requalificação da Praça Conde Bracial, **objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2009/093** prevê-se a execução em **2010** no valor de 102.660,00€ acrescido de IVA (5.133,00€) que perfaz um total de **107.793,00€** (cento e sete mil e setecentos e noventa e três euros); -----

❸ – Requalificação da Rua Condes de Avillez, **objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2009/090** prevê-se a execução em **2010** no valor de 102.240,00€ acrescido de IVA (5.112,00€) que perfaz um total de **107.352,00€** (cento e sete mil trezentos e cinquenta e dois euros);-----

❹ – Recuperação da Tapada dos Condes de Avillez, **objectivo 2.4.2.6.1. e projecto 2009/090** prevê-se a execução em 2010 no valor de 329.110,00€ acrescido de IVA (16.455,50€) que perfaz um total de **345.565,50€** (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos);-----

2- Artigo 61º alínea o) e j) do n.º 2 do artigo 146º, alínea a), b) e c) do n.º 2 do artigo 70º, alínea c) do n.º 1, n.º 3 do artigo 79º, artigo 80º, alínea b) do n.º 1 do artigo 16º, alínea b) do artigo 19º, n.º 1 do artigo 67º, artigo 68º, artigo 50º e n.º 2 do artigo 69º do Código dos Contratos Público aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Reabilitação Urbana de S. Francisco – Sector D -----

LOCALIZAÇÃO: S. Francisco da Serra -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e três de dois mil e nove e Informações números cento e vinte e oito e cento e vinte e nove de dois mil e nove da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra de Equipamento, Cronograma Financeiro, e Desenvolvimento ao Plano de Segurança e Saúde apresentados pelo empreiteiro para a execução da obra, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: Art.º n.º 361 do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro) e nº 1 do Artigo 12º do Decreto Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e nove/dois mil e doze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de dois mil e nove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: - Aprovar a sétima Alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e nove/dois mil e doze, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Rosado, eleitos da CDU.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e nove/dois mil e doze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de dois mil e nove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e nove/dois mil e doze, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Rosado, eleitos da CDU.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Nove. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de dois mil e nove.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a sétima Alteração ao Orçamento de dois mil e nove, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Rosado, eleitos da CDU.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar 2009/2010 – Fornecimento de refeições por outras entidades: apoio alimentar a crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 205/DEASS/SASETEGE, processo SSC.23.1.3 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ 2008-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: **1.** manutenção, para o ano lectivo 2009/2010, do princípio de aplicação enunciado no nº 5 da deliberação de Câmara de 2007/09/06, que refere ser a Câmara Municipal a suportar a diferença entre o valor real da refeição e o preço a pagar pelos alunos; -

2. que o valor a compartilhar pela Câmara Municipal tenha como base de cálculo: -----

a) no caso dos alunos carenciados do escalão A, o pagamento de 100% do custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras; -----

b) no caso dos alunos carenciados do escalão B, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e os 50% pagos pelo aluno;-----

c) no caso dos alunos não carenciados, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e o preço fixado para as refeições pela Câmara Municipal. -----

3. que esse valor seja, para as entidades enumeradas, o seguinte: -----

Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-Sado – escalão A – 5,00 €; escalão B - 4,27 €; não carenciado – 3,54 €;-----

Associação de Pais da EB1/JI nº2 de St. André - escalão A – 1,80 €; escalão B - 1,07 €; não carenciado – 0,34 €; -----

Associação de Pais da EB1/JI nº1 de St. André - escalão A – 1,82 €; escalão B - 1,09 €; não carenciado – 0,36 €; -----

Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega - escalão A – 2,15 €; escalão B - 1,42 €; não carenciado – 0,69 €;-----

Casa do Povo de Abela - escalão A – 2,10 €; escalão B - 1,37 €; não carenciado – 0,64 €. -----

FUNDAMENTOS: - alínea b) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; -----

- número 1 do artigo 8º Decreto-Lei n.º 399- A/84, de 28 de Dezembro; -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Acção Social Escolar 2009/2010 – Auxílios Económicos: Livros, material escolar e apoio alimentar -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: SSC.23.1. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/2009, informação nº 203/DEASS/SASETEGE/2009 de 17 de Agosto. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. que os valores das verbas para livros e material escolar a atribuir para o ano lectivo 2009/2010 às crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico sejam os seguintes: -----

Educação Pré-Escolar - escalão A – 25,00€ (vinte e cinco euros) -----
-----escalão B – 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos)-----

1ºciclo do Ensino Básico – escalão A – 75,00€ (setenta e cinco euros) -----
----- escalão B – 37,50€ (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos)-----

2. o preço das refeições a fornecer às crianças e aos alunos que frequentem a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico seja de 1,46€ (um euro e quarenta e seis cêntimos); -----

3. a taxa adicional de 0,30€ (trinta cêntimos) no pagamento das refeições das crianças e dos alunos quando a senha não seja adquirida em dia anterior ao seu consumo;-----

4. suportar a 100% a refeição das crianças e alunos de escalão A; -----

5. suportar a 50% a refeição das crianças e alunos de escalão B.-----

FUNDAMENTOS: - ao abrigo da alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; -----

- ao abrigo do artigo 8º e da alínea e) do número 1 do artigo 4.º e nº 2 do artigo 14º do Dec.-Lei n.º 399- A/84, de 28 de Dezembro;-----

- ao abrigo do Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente e do Senhor Vereador José Rosado, eleitos da CDU.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Pedido de pagamento de execução de ramal domiciliário de água em prestações -----

REFERÊNCIA: Processo número setenta e nove da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em prestações da factura de execução de ramal domiciliário de água, bem como o respectivo plano de pagamento, conforme informação anexa e o requerimento do munícipe abaixo indicado:-----

João Carlos Mendes Noronha Vieira Paulos -----1.969,47 €-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 da informação nº 120/GJ/2004. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Adesão à ARECBA – Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação noventa e três de dois mil e nove da Divisão De Serviços Urbanos.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Adiar para a reunião de Câmara de três de Setembro de dois mil e nove.

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 28/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e vinte e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião.-----

ENTIDADE: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “ALEGRIA DO POVO”.-----

ASSUNTO: Recepção provisória das Infra-Estruturas do Loteamento da Cativa com Alvará 9/95.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento da Cativa – Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento n.º 40.003/1995, da Divisão de Gestão Urbanística e Informação Interna n.º 95/DGU/2009.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: Aprovar a redução da garantia bancária n.º 07290000092880019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em 15.338,04 € (quinze mil trezentos e trinta e oito euros e quatro cêntimos), correspondentes a 10% do valor da garantia inicial.-----

FUNDAMENTOS: 1- Através do requerimento n.º 3006 de 4 de Agosto de 2009, vem a Cooperativa Habitação Económica “Alegria do Povo” requerer a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento em referência.-----

2- Pela consulta do processo constata-se que o processo ainda não foi alvo de recepção provisória, pelo que de acordo com o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro a recepção definitiva apenas poderá ocorrer findo o prazo de garantia de 1 ano.-----

3- Face ao exposto foi realizada vistoria para efeitos de recepção provisória, em cumprimento do despacho de 7/8/2009, do Sr. Vereador Álvaro Beijinha.-----

4- Do relatório da referida vistoria constam uma séria de anomalias, já verificadas em vistorias anteriores, pelo que foi solicitada nova visita ao local, por parte do Serviço de Fiscalização, para levantamento fotográfico.-----

5- Pela análise dos dois elementos referidos, e de acordo com informação da Divisão de Serviços Urbanos, que já é responsável pela manutenção dos espaços verdes nessa zona, assim como a execução de alguns arranjos exteriores (conforme email em anexo), e ainda atendendo

ao tempo já decorrido desde a conclusão das obras, conclui-se que tais anomalias resultaram do normal desgaste dos materiais e equipamentos incorporados na obra. -----

6- Verifica-se que actualmente o valor retido corresponde a 20% da garantia inicial e totaliza 30.676,07 € (trinta mil, seiscentos e setenta e seis euros e sete cêntimos), pelo que, sem prejuízo das deficiências, que importem, ruína ou falta de solidez que a obra possa apresentar até ao *terminus* do prazo de garantia (garantidos por 10% do valor da garantia inicial), propõe-se que se proceda à libertação dos restantes 10% da garantia, correspondente a 15.338,04 € (quinze mil, trezentos e trinta e oito euros e quatro cêntimos), em conformidade com o n.º 1 do artigo 50.º do Decreto Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, consideram-se reunidas as condições para a redução da garantia bancária. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Garantir disponibilidade de lote no Parque de Empresas do Cercal -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / dois mil e oito. -----

APRESENTANTE: Sr. Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: 1º Garantir a disponibilidade do lote n.º 4, exp 3, com área de 20.827,26m², no Parque de Empresas de Cercal do Alentejo à empresa BIODÉMIRA – Energias de Biomassa Ld.^a, para instalação de um parque de biomassa e central termoeléctrica a biomassa florestal, em condições a acordar aquando da formalização da atribuição do lote. -----

2º Deliberar de interesse municipal a instalação da empresa BIODÉMIRA – Energias de Biomassa Ld.^a, no Concelho de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com os ofícios ref.^a MIRA 04/09 e 06/09, e memória descritiva do investimento, anexos ao processo. -----

2. De acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: JOSÉ CARLOS GONÇALVES -----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície - Lote nº 3 do Loteamento Municipal de Abela. -----

LOCALIZAÇÃO: Abela. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 03.02-01/2009 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: 1. Autorizar o senhor José Carlos Gonçalves, a transmitir o direito de superfície sobre o lote nº 3 do Loteamento Municipal de Abela, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 997º, da freguesia da Abela, para os senhores João Manuel Nunes Pereira e Filipa Alexandra Silva. -----

2. Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo solicitado pelo requerente, e tendo em consideração que é o actual proprietário. -----

2. Nos termos do nº 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MARIA ANTÓNIA COSTA PEREIRA, ZULMIRA MARIA SILVA, JOSÉ MANUEL DE JESUS PEREIRA, BRISSOS JOSÉ COSTA E MARIA JOSÉ COSTA GONÇALVES COSTA. -----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície - Lote nº 25 do Loteamento Municipal de Vale de Água. -----

LOCALIZAÇÃO: Vale de Água.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 04.02-01/2009 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: 1. Autorizar os senhores Maria Antónia Costa Pereira, Zulmira Maria Silva, José Manuel de Jesus Pereira, Brissos José Costa e Maria José Costa Gonçalves Costa, a transmitir o direito de superfície sobre o lote nº 25 do Loteamento Municipal de Vale de Água, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 387º, da freguesia da Vale de Água, para o senhor Manuel Gonçalves Cristino. -----

2. Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo solicitado pelo requerente, e tendo em consideração que é o actual proprietário.-----

2. Nos termos do nº 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

Durante a reunião o respectivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos.